



**Câmara Municipal
de Porto
Alegre**

PROC. Nº 1896/12
PLL Nº 145/12

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 298 /12 – CCJ

Institui como flor símbolo do Município de Porto Alegre a espécie cravo-do-mato – *Tilandsia aeranthos*.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.


O Projeto recebeu Parecer Prévio da Procuradoria da Casa pela inexistência de óbice legal à tramitação da matéria, fl. 5.

Isso posto, este Parecer da Comissão de Constituição e Justiça conclui pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 17 de outubro de 2012.


**Vereador Bernardino Vendruscolo,
Relator.**


Aprovado pela Comissão em 6-11-12

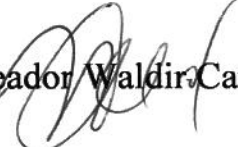

Vereador Luiz Braz – Presidente


Vereador Mauro Pinheiro


Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Sebastião Melo


Vereador Márcio Bins Ely


Vereador Waldir Carral